

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0264/78

INTERESSADO: PEDRO WALTER DE PRETTO

ASSUNTO : Contratação do interessado para lecionar as disciplinas Estatística Aplicada e Engenharia Econômica, junto ao Departamento de Engenharia de Produção e Cálculo do Departamento de Matemática, nos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica, todas da Fundação Educacional de Bauru.

RELATOR : Cons. José Antônio Trevisan

PARECER CEE Nº 622/78 - CTC - APROVADO EM 08/06/78 -

### I - RELATÓRIO

#### 1. HISTÓRICO:

O diretor da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru submete o seu próprio nome à apreciação deste Conselho para, como Professor II, lecionar as disciplinas Estatística Aplicada, Engenharia Econômica e Cálculo, as duas primeiras do Departamento de Engenharia de Produção e a última do Departamento de Matemática.

#### 2. FUNDAMENAÇÃO:

O indicado formou-se em Engenharia Química pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e lecionou Matemática na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da mesma Universidade.

É mestre em Matemática - título obtido no Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos – e, além disso, fez vários cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão, todos eles relacionados à área de sua atividade profissional e docente.

Participou ativamente de vários congressos, simpósios e seminários e publicou alguns trabalhos.

Além de ter lecionado em escolas de 2º grau, tem experiência docente também em nível superior, pois já ensinou na Faculdade de Engenharia de Lins e na própria Fundação Educacional de Bauru.

Não consta do histórico escolar do indicado a disciplina Engenharia Econômica, mas essa falta, relativa à exigência do artigo 40 da Deliberação CEE nº 8/76, é suprida, a nosso ver, pelo fato de ele haver cursado, na Escola Politécnica, as disciplinas E-

conomia, Estatística e Organização Industrial e Problemas Econômicos Nacionais.

## II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Pedro Walter de Pretto para, como professor II, lecionar as disciplinas Estatística Aplicada, Engenharia Econômica e Cálculo, as duas primeiras pertencentes ao Departamento de Engenharia de Produção e a última ao Departamento de Matemática dos cursos do Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica, todas da Fundação Educacional de

Bauru.

São Paulo, 19 de abril de 1978

Cons. José Antônio Trevisan - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 17/05/78

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

## IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 08 de Junho de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente